



PROCESSO SELETIVO

Projeto Justiça Climática e Socioambiental

PROGRAMA PRIORIDADE ABSOLUTA DO INSTITUTO ALANA

1. Sobre o Instituto Alana e o programa Prioridade Absoluta.

O **Instituto Alana** é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que desenvolve programas que buscam a garantia de condições para a vivência plena da infância. Criado em 1994, é mantido pelos rendimentos de um fundo patrimonial. Tem como missão honrar a criança [<https://alana.org.br/>].

Para dar visibilidade e contribuir para a eficácia do Artigo 227 da Constituição Federal – que traz a obrigatoriedade compartilhada de se colocar os direitos de crianças e adolescentes em primeiro lugar nas famílias, na sociedade e no Estado –, o Instituto mantém o programa **Prioridade Absoluta** [<http://prioridadeabsoluta.org.br/>], que, por meio de suas atividades, busca informar, sensibilizar e mobilizar pessoas, famílias, organizações, empresas e o poder público para que assumam, de forma compartilhada, referido dever constitucional. O programa também desenvolve ações junto a instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com objetivo de exigir a garantia da absoluta prioridade aos direitos de crianças e adolescentes em cenários de violação e na promoção de políticas públicas sociais e orçamentárias.

Realiza ações de advocacy nos eixos de Justiça Climática e Socioambiental, Acesso à Justiça, Mídia e Informação e Orçamento Público. No eixo Justiça Climática e Socioambiental, o Programa visa explicitar e mitigar os efeitos das mudanças climáticas e socioambientais nos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no tema da poluição do ar.

2. Cargo: advogado(a) em projeto específico sobre Justiça Climática e Socioambiental

3. Requisitos da vaga:

- Formação em Direito.
- Boa capacidade de redação, boa oratória, disposição para trabalho em equipe e familiaridade com ambiente acadêmico.
- Experiência, acadêmica e/ou profissional, na área de direito ambiental e política climática é obrigatória.
- Fluência na língua inglesa (desejável).
- Experiência em *advocacy*, em especial litígio estratégico, será considerada um diferencial.
- Disponibilidade para início imediato.
- Disponibilidade para viagens (no período de pandemia, em acordo às normas de vigilância sanitária, viagens estão suspensas).

4. Informações da vaga:

- Contrato por prazo determinado de 12 meses, com possibilidade de renovação por no máximo de mais 12 meses.
- Carga horária de 40 horas semanais.
- Regime: CLT por prazo determinado.
- Benefícios: plano de saúde, vale refeição no valor de R\$37 por dia, vale transporte de acordo com o deslocamento, vale cultura no valor de R\$600,00 por ano.
- Início previsto: junho de 2020.
- Local de trabalho: Rua Fradique Coutinho, 50 – 11º andar – Pinheiros – São Paulo/SP (no período de pandemia, em acordo às normas de vigilância sanitária, o trabalho será realizado em *homeoffice*).

5. Descrição das principais atividades:

Atuação em *advocacy* no programa Prioridade Absoluta, no projeto de Justiça Climática e Socioambiental, atuando na elaboração estratégica de ações jurídicas e atuação internacional que garantam os direitos de crianças e adolescentes em temas relacionados à crise climática no Brasil. O trabalho envolve atividades como pesquisa, produção de textos, especialmente artigos, peças jurídicas e posicionamentos; participação em eventos e reuniões; realização de pesquisas e representação institucional.

